



## **DECRETO 470/2022, de 02 de fevereiro de 2022**

“Cria a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o CMDPI, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de SÃO João das Missões, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa pela Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

**Art. 2º.** A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

- I** – Denusa Gomes de Sousa;
- II** – Ana Paula Bezerra;
- III** – Joao Victor Rodrigues de Souza.

**Art. 3º.** Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

**Art. 4º.** A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CMDPI no prazo máximo de 60 dias, a contar da vigência deste Decreto.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
Jair Cavalcante Barbosa  
Prefeito Municipal

Jair Cavalcante Barbosa  
Prefeito Municipal